

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Manaíra - PB

Estado: Paraíba

Região de Saúde: 11ª Região

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 10/02/2026 15:57:35

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - AMPLIAR O ACESSO QUALIFICADO AOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro do Ministério da Saúde.	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS/E/OU AMPLIADAS	5	2025	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Reformar unidades básicas de saúde								
1.1.2	Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	Cobertura Populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	5,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manutenção do atendimento médico das ub								
1.1.3	Manter a cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal	5,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter a cobertura de saúde bucal da população								
1.1.4	Manter o número de escolares aderidos ao Programa Saúde na Escola	Número de escolares abrangidos	1.000	2025	Número	1.000	1.000	Número
Ação Nº 1 - apoiar e qualificar o programa Saúde na Escola								
1.1.5	Manter Equipe de Atenção Domiciliar	Número de Equipe de Atenção Domiciliar	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - apoiar e manter do Programa de Atenção Domiciliar								
1.1.6	Capacitações das equipes da Atenção Básica	Número de capacitações realizadas	8	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitar equipes de saúde								
1.1.7	Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	85,00	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as famílias inseridas nos programas sociais								
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2 – FORTALECER O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Diminuir em 50% o intervalo de tempo médio de exames complementares (laboratoriais, imagens, etc) solicitados nas Unidades de Saúde.	Fortalecer o acesso a população de serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado.	50,00	2025	Percentual	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir em 50% o intervalo de tempo médio de exames complementares								
1.2.2	Manter a cobertura de recém-nascidos que realizam exames da triagem neonatalbiologicos (teste do pezinho)	Percentual de recém-anscidos com teste do pezinho realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter e minitorar a cobertura e realização do teste do pezinho								
1.2.3	Incentivar a ampliação da cobertura do Programa de Suplementação de Ferro	Percentual de cobertura do Programa de Suplementação de Ferro em crianças	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a cobertura do Programa de Suplementação de Ferro								

OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 1.3 - MELHORAR A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter no mínimo em 95% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose- com cobertura vacinal preconizada	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - incentivar e fazer buscas ativa nas campanhas de vacina								
1.3.2	Implantação de posto de coletas dos exames do olhinho e da orelhinha	Posto de coleta implantado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - implantar posto de coleta								

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 1.4 – MELHORAR A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	Número de Protocolo de atenção à saúde do adolescente elaborado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos da atenção a saúde do adolescente								
1.4.2	Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 9,5%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	-	-	Proporção	95,00	9,50	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas para inventar o planejamento familiar e a diminuição da gravidez na adolescência								

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 1.5 – MELHORAR A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA GESTANTE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	Porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de incentivos ao pré natal								
1.5.2	Incentivar o parto normal das gestantes	Proporção de partos normais	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - campanha de incentivos e conscientização em defesa do parto normal								
1.5.3	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar através de campanhas e visitas domiciliares no sentido de atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.								

OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO Nº 1.6 – MELHORAR A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Manter a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	-	-	Razão	0,60	0,60	Razão
Ação Nº 1 - Incentivo e campanhas educativa no sentido de alertar da importancia exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.								
1.6.2	Manter a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	-	-	Razão	0,32	0,32	Razão
Ação Nº 1 - Realizar ação de conscientização e busca ativa de mulheres para realização de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.								
1.6.3	Manter um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração.	Número de ambulatório para a inserção de métodos contraceptivos de longa duração no município.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração.								
1.6.4	Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.	Número de capacitações realizadas ao ano.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.								
1.6.5	Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB.	Número de envios	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Envio mensal da produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB.								

OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 1.7 – MELHORAR O ACESSO DA POPULAÇÃO MASCULINA AOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Attingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) da parceira.	Percentual de homens que aderiram ao pré-natal da parceira.	-	-	Percentual	72,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar atraves de campanhas educativas a adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) da parceira.								
1.7.2	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - realização de capacitações com equipes de saúde								

OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO Nº 1.8 – AMPLIAR O ACESSO QUALIFICADO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Instituir grupo terapêutico multidisciplinar voltado ao apoio de famílias em sofrimento	Número de Grupos terapêuticos implantados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criação de grupo terapêutico multidisciplinar voltado ao apoio de famílias em sofrimento								
1.8.2	Fomentar as ações deFomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional. Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional.	Número de profissionais contratados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para equipes de Saúde Mental								
1.8.3	Ampliar o atendimento a dependentes quimicos	Porcentagem de pessoas atendidas	-	-	Percentual	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionias para o atendimento a dependentes quimicos								
1.8.4	Implantação de Equipe Multidisciplinar em Saúde Mental	Numero de equipes implantadas	-	-	Número	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO Nº 1.9 – AMPLIAR O ACESSO QUALIFICADO À REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	Número de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto e adequar a estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.								
OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO Nº 1.10 – AMPLIAR AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano	Número de campanha de amamentação realizada ao ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de pelo menos uma (1) campanha de Amamentação por ano								
1.10.2	Manter os sistemas de informações em 100% das Unidades de Atenção Básica	Percentual de unidades de atenção básica com SISVAN implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informações em 100% das Unidades de Atenção Básica								
1.10.3	Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	Programa Municipal de Alimentação e Nutrição criado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.								

OBJETIVO Nº 1.11 - OBJETIVO Nº 1.11 – APRIMORAR AS AÇÕES COLETIVAS E PREVENTIVAS EM SAÚDE BUCAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Garantir a entrega de próteses dentária à população	Proporção de usuários atendidos	-	-	Percentual	20,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Entrega de próteses dentária à população								
1.11.2	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucalrealizada no ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal								
1.11.3	Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	Número de Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12anos de idade realizada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 – APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumento do número de especialidades atendidas no Centro de Saúde	Número de Especialidades Aumentadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aumentar o número de especialidades atendidas no Centro de Saúde								
2.1.2	Aquisição de aparelhos e equipamentos de diagnosticos para o Centro de Saúde Municipal	Aparelhos adquiridos	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aquirir com recursos proprios ou de emendas parlamentares de aparelhos e equipamentos de diagnosticos para o Centro de Saúde Municipal								
2.1.3	Realização de pequenos procedimentos cirurgucos no Centro de Saúde Municipal	Pequenos procedimentos cirúrgicos realizados	-	-	Número	20	100	Número
Ação Nº 1 - Realizar pequenos procedimentos cirurgucos no Centro de Saúde Municipal								

OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO Nº 2.2 – REORDENAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR/URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir e qualificar os atendimentos do Centro de Saúde Municipal	Atender 100% dos pacientes que acionam a Central de regulação e se enquadram no perfil de atendimento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação dos atendimentos do Centro de Saúde Municipal								
2.2.2	Manter o serviço do SAMU em pleno funcionamento para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	Manter serviço de SAMU	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do serviço do SAMU em pleno funcionamento para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes								
2.2.3	Qualificar os profissionais dos serviços de urgência e emergência	Número de Treinamentos realizados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - realização de treinamento e qualificação dos profissionais dos serviços de urgencia e emergencia								
2.2.4	Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% dos atendimentos, em acordo com protocolo.	Percentual de Atendimentos com classificação de risco realizado por enfermeiro.	-	-	Número	75	100	Número
Ação Nº 1 - Implantação e efetifação do acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% dos atendimentos, em acordo com protocolo.								
2.2.5	Implantar a contra referência em 100% dos Serviços do Centro de Saúde Municipal para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários.	Percentual do Centro de Saúde Municipal com contra referência para a Atenção Básica	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar a contra referência em 100% dos Serviços do Centro de Saúde Municipal para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 – APRIMORAR AS AÇÕES DE APOIO TERAPEUTICO.**OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 – AMPLIAR O ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ATENÇÃO E APRIMORAR A LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades com Farmácia implantada	-	-	Número	10	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliação dos serviços da Assistência Farmacêutica								
3.1.2	Realização mensalmente de Inventário de estoque anualmente	Número de inventário realizado anualmente	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente de Inventário de estoque anualmente								
3.1.3	Aperfeiçoamento da operacionalizaçãpdo sistema de informações (Sistema HORUS) visando a qualificação dos serviços de Assistencia Farmaceutica	Numero de sistema de informação aperfeiçoado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento do sistema de informações (Sistema HORUS) visando a qualificação dos serviços de Assistencia Farmaceutica								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 – FORTALEZIMENTO DO SISTEMA DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.**OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 – FORTALECIMENTO DO SISREMA MUNICIPAL DE AUDITORIA E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar 01 Manua Municipal de orientações para o TFD municipal	Número de Manual Implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar 1 Manual Municipal de orientações para o TFD municipal								
4.1.2	Realizar 100% das Auditorias para verificar a adequação das ações e serviços de saúde.	Percentual de Processos Internos auditados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Auditorias para verificar a adequação das ações e serviços de saúde.								

OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 4.2 – AMPLIAR AS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE POTENCIALIZANDO O ACESSO DOS USUÁRIOS E PROMOVENDO A EQUIDADE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Assegurar transporte aos usuarios do programa TFD	Transporte assegurado para os usuários do TFD	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Transporte integral dos usuarios do programa TFD								
4.2.2	Conservação da frota de veiculos da Secretaria Municipal de Saúde	Frotra de veiculos conservada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - convervação dos veiculos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde								
4.2.3	Manutenção da Casa de Apoio em João Pessoa	Casa de apoio com codições adequadas de acolhimento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Casa de Apoio em João Pessoa								
4.2.4	Assegurar transporte aos usuarios do programa TFD	Transporte assegurado para os usuários do TFD	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar transporte de qualidade aos usuarios do programa TFD								
4.2.5	Conservação da frota de veiculos da Secretaria Municipal de Saúde	Frotra de veiculos conservada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conservação da frota de veiculos da Secretaria Municipal de Saúde para que ofereçam segurança aos seus usuários								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 – PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	Percentual de exames sorológicos e de tuberculose processados e liberados, dentre o total de exames solicitados de acordo com os fluxogramas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantie a realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica								
5.1.2	Manter os casos novos de hanseníase com contatos intra domiciliares examinados, para ampliara prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intra domiciliares de examinados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os casos novos de hanseníase com contatos intra domiciliares examinados, para ampliara prevenção e controle da hanseníase.								
5.1.3	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Dar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.									
5.1.4	Zerar o número de casos de sífilis congênita	Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	-	-	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Campanhas educativas e de conscientização sobre a importância da prevenção da sífilis congênita									
5.1.5	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
5.1.6	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - fazer a investigação de 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.									
5.1.7	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica de finida	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para a qualificação o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.									
5.1.8	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a Investigação de 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.									
5.1.9	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a Qualificação do preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.									
OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 5.2 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE FATORES AMBIENTAIS DE RISCO E AGRAVOS À SAÚDE E DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	Índice de densidade larvária	-	-	Índice	0,99	0,99	Índice
Ação Nº 1 - Realização de Campanhas educativas no sentido de diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).								
5.2.2	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	Proporção de cães e gatos vacinados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de campanha da vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.								
5.2.3	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos com ações de monitoramento realizadas no ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.								
5.2.4	Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde	Número de recursos humanos ampliado da Unidade de Vigilância em Zoonose	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde								
5.2.5	Reduzir o número de casos confirmados de dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados pra controle vetorial da dengue	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - realização de campanhas educativas								
5.2.6	Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez.	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória								
DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 – FORTALECER A GESTÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUS								
OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 - APRIMORAR A GESTÃO DA SAÚDE								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e srviços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício.	Número de veículos adquiridos	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Compra de veicuços novos para os diversos setores e serviços da gestão de saúde								
6.1.2	Informatização dos serviços de coleta de dados	Serviços de saúde informatizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatização dos serviços de coleta de dados da saúde								
6.1.3	Implantar a avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde com avaliação de satisfação dos usuários implantados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação da avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde.								
6.1.4	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde realizadas no ano.	-	-	Percentual	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - realização da manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde								
OBJETIVO Nº 6.2 - OBJETIVO Nº 6.2 – FORTALECER A GESTÃO PARTICIPATIVA								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do Conselho Municipal	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde								
6.2.2	Atender as demandas do CMS que visem o fortalecimento da gestão democrática e participativa do SUS	Percentual de demandas atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento das demandas do CMS que visem o fortalecimento da gestão democrática e participativa do SUS								
6.2.3	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção da estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).								
6.2.4	Monitorar 100% das ações contidas no Plano Municipal de Saúde	Monitoramento das ações contidas no Plano Municipal de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar 100% das ações contidas no Plano Municipal de Saúde								
6.2.5	Rever o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de MANAÍRA PB	Regimento Interno do CMS revisado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de MANAÍRA PB								

OBJETIVO Nº 6.3 - OBJETIVO Nº 6.3 – FORTALECER O PLANEJAMENTO E APRIMORAR OS MECANISMOS DE GOVERNANÇA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Operacionalizar o PMS 2026 - 2029 através da elaboração de uma programação anual de saúde – PAS a cada ano	Número de PAS elaborada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Operacionalização do PMS 2026 - 2029 através da elaboração de uma programação anual de saúde e PAS a cada ano								
6.3.2	Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão – RAG.	Número de RAG elaborado	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Apresentação dos resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão e RAG.								
6.3.3	Realizar alimentação do sistema DIGISUS.	Percentual do sistema DIGISUS alimentado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar alimentação do sistema DIGISUS.								
6.3.4	Aprimorar o PMS 2026 - 2029 por meio de revisão anuais.	Número de revisão do PMS 2026 -2029 realizada.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aprimorar o PMS 2026 - 2029 (se necessário) por meio de revisão anuais.								
6.3.5	Executar 80% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Execução de 80% das ações orçamentárias planejadas.									
6.3.6	Aplicar no mínimo 15% da receita própria em saúde, conforme Lei Complementar nº 141/2012.	Percentual da receita própria em saúde.	-	-	Percentual	3,00	15,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aplicação de no mínimo 15% da receita própria em saúde, conforme Lei Complementar nº 141/2012.									
6.3.7	Participar da elaboração do PPA e LOA por meio da realização de oficinas, reuniões, plenárias.	PPA e LOA elaboradas.	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Participação na elaboração do PPA e LOA por meio da realização de oficinas, reuniões, plenárias.									
6.3.8	Apresentar prestação de conta quadrimestral através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA.	Número de RDQA apresentado	-	-	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Apresentação da prestação de conta quadrimestral através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e RDQA.									
6.3.9	Incrementar a Atenção Especializada à Saúde	Buscar recursos financeiros de Custeio e Serviços através de emendas parlamentares	-	-	Moeda	3.000.000,00	1.200.000,00	Moeda	
Ação Nº 1 - Incrementação através de emendas parlamentares a Atenção Especializada à Saúde									
6.3.10	Incrementar com custeio os serviços de Atenção Primária à Saúde	Buscar recursos financeiros de Custeio e Serviços através de emendas parlamentares	-	-	Moeda	5.000.000,00	20.000.000,00	Moeda	
Ação Nº 1 - Incrementar com recursos de emendas parlamentares o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde									
6.3.11	Estruturar as unidades de saúde, aquisição de equipamentos e material permanente e modernização da infraestrutura da Atenção Primária à Saúde.	Elaboração de propostas e projetos para serem financiados através de Emendas Parlamentares	-	-	Moeda	5.000.000,00	20.000.000,00	Moeda	
Ação Nº 1 - Estruturar as unidades de saúde, aquisição de equipamentos e material permanente e modernização da infraestrutura da Atenção Primária à Saúde através de recursos próprios ou emendas parlamentares									
6.3.12	Estruturar as unidades de saúde, aquisição de equipamentos e material permanente e modernização da infraestrutura da Atenção Especializada à Saúde.	Elaboração de propostas e projetos para serem financiados através de Emendas Parlamentares	-	-	Número	5.000.000.000	20.000.000	Número	
Ação Nº 1 - Estruturar as unidades de saúde, aquisição de equipamentos e material permanente e modernização da infraestrutura da Atenção Especializada à Saúde através de recursos próprios ou emendas parlamentares									
6.3.13	Divulgar produção dos serviços executados pelos serviços de saúde através das mídias sociais e painéis expostos nos serviços de saúde	Divulgação de produção dos serviços de saúde à população	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Divulgação da produção dos serviços executados pelos serviços de saúde através das mídias sociais e painéis expostos nos serviços de saúde									
6.3.14	Operacionalizar o PMS 2026 - 2029 através da elaboração de uma programação anual de saúde – PAS a cada ano	Número de PAS elaborada	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Operacionalização do PMS 2026 - 2029 através da elaboração de uma programação anual de saúde e PAS a cada ano									
6.3.15	Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão – RAG.	Número de RAG elaborado	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Apresentação dos resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão e RAG.									
6.3.16	Realizar alimentação do sistema DIGISUS.	Percentual do sistema DIGISUS alimentado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Alimentação do sistema DIGISUS.									

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7 – IMPLANTAR A POLITICA DE SAÚDE E NOVAS TECNOLOGIAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 – APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM NOVAS TECNOLOGIAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Desenvolver um aplicativo específico para agendamento de consultas de forma on-line	Aplicativo implantado	-	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.2	Informtização dos serviços de coleta de dados - INFORMATIZASUS	Serviços de coleta de dados informatizados	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informtização dos serviços de coleta de dados - INFORMATIZASUS								
7.1.3	Qualificar profissionais de Saude sobre a politica estrategica em saúde digital	Profissionais de saúde qualificados	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais de Saude sobre a politica estrategica em saúde digital								
7.1.4	Assegurar acesso à internet de banda larga nos serviços de saúde	Garantir conectividade e infraestrutura digital adequada em todos os serviços de saúde	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar acesso à internet de banda larga nos serviços de saúde								
7.1.5	Implantar o atendimento atraves de teleconsulta/teleapoio nos serviços de saúde	Implantação do serviço de teleconsulta/teleapoio nos serviços de saúde	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do atendimento atraves de teleconsulta/teleapoio nos serviços de saúde								
7.1.6	Capacitar profissionais de saúde para usos das ferramentas tecnologicas de acesso ao telesaude	Capacitação de profissionais e tecnicos dos serviços de saúde	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação para os profissionais de saúde para usos das ferramentas tecnologicas de acesso ao telesaude								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00
122 - Administração Geral	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	100,00
	Assegurar transporte aos usuarios do programa TFD	100,00
	Implantar 01 Manua Municipal de orientações para o TFD municipal	1
	Instituir grupo terapêutico multidisciplinar voltado ao apoio de famílias em sofrimento	1
	Garantir a entrega de próteses dentária à população	20,00
	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	1
	Ampliar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde	10
	Aumento do número de especialidades atendidas no Centro de Saúde	1
	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	12
	Operacionalizar o PMS 2026 - 2029 através da elaboração de uma programação anual de saúde – PAS a cada ano	1
	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e sriços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício.	1
	Informatização dos serviços de coleta de dados - INFORMATIZASUS	50,00
	Conservação da frota de veiculos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Realizar 100% das Auditorias para verificar a adequação das ações e serviços de saúde.	100,00
	Manter os sistemas de informações em 100% das Unidades de Atenção Básica	100,00
	Fomentar as ações deFomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional. Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional.	1
	Realização mensalmente de Inventário de estoque anualmente	12
	Aquisição de aparelhos e quipamentos de diagnosticos para o Centro de Saúde Municipal	1
	Manter o serviço do SAMU em pleno funcionamento para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	1
	Atender as demandas do CMS que visem o fortalecimento da gestão democrática e participativa do SUS	100,00
	Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão – RAG.	1
	Informatização dos serviços de coleta de dados	100,00
	Qualificar profissionais de Saude sobre a politica estrategica em saúde digital	50,00

Manutenção da Casa de Apoio em João Pessoa	1
Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	1
Ampliar o atendimento a dependentes químicos	10,00
Manter um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração.	1
Aperfeiçoamento da operacionalizaçãpdo sistema de informações (Sistema HORUS) visando a qualificação dos serviços de Assistencia Farmaceutica	1
Qualificar os profissionais dos serviços de urgência e emergência	1
Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1
Realizar alimentação do sistema DIGISUS.	100,00
Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	100,00
Assegurar acesso à internet de banda larga nos serviços de saúde	20,00
Assegurar trasnporte aos usuarios do programa TFD	100,00
Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.	1
Monitorar 100% das ações contidas no Plano Municipal de Saúde	100,00
Aprimorar o PMS 2026 - 2029 por meio de revisão anuais.	1
Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde	1
Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	10,00
Executar 80% das ações orçamentárias planejadas.	80,00
Conservação da frota de veiculos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB.	12
Rever o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de MANAÍRA PB	1
Aplicar no mínimo 15% da receita própria em saúde, conforme Lei Complementar nº 141/2012.	3,00
Participar da elaboração do PPA e LOA por meio da realização de oficinas, reuniões, plenárias.	1
Apresentar prestação de conta quadrimestral através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA.	3
Incrementao da Atenção Especializada à Saúde	3.000.000,00
Incrementar com custeio os serviços de Atenção Primária à Saúde	5.000.000,00
Estruturar as unidades de saúde, aquisição de equipamentos e material permanente e modernização da infraestrutura da Atenção Primária à Saúde.	5.000.000,00
Estruturar as unidades de saúde, aquisição de equipamentos e material permanente e modernização da infraestrutura da Atenção Especializada à Saúde.	5.000.000.000
Divulgar produção dos serviços executados pelos serviços de saúde através das midias sociais e paineis expostos nos serviços de saúde	100,00

	Operacionalizar o PMS 2026 - 2029 através da elaboração de uma programação anual de saúde – PAS a cada ano	1
	Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão – RAG.	1
	Realizar alimentação do sistema DIGISUS.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	100,00
	Manter no mínimo em 95% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	95,00
	Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro do Ministério da Saúde.	5
	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano	1
	Instituir grupo terapêutico multidisciplinar voltado ao apoio de famílias em sofrimento	1
	Diminuir em 50% o intervalo de tempo médio de exames complementares (laboratoriais, imagens, etc) solicitados nas Unidades de Saúde.	10,00
	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	80,00
	Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	1
	Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) da parceira.	72,00
	Garantir a entrega de próteses dentária à população	20,00
	Manter a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.	0,60
	Ampliar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde	10
	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	0,99
	Manter os casos novos de hanseníase com contatos intra domiciliares examinados, para ampliara prevenção e controle da hanseníase.	100,00
	Implantação de posto de coletas dos exames do olhinho e da orelhinha	0
	Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Fomentar as ações deFomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional. Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional.	1
	Manter a cobertura de recém-nascidos que realizam exames da triagem neonatalbiologicos (teste do pezinho)	100,00
	Incentivar o parto normal das gestantes	60,00
	Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 9,5%	95,00
	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	1
	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	1
	Manter a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	0,32
	Realização mensalmente de Inventário de estoque anualmente	12

Realizar a vacinação antirrabica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	90,00
Qualificar profissionais de Saude sobre a politica estrategica em saúde digital	50,00
Manter a cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	95,00
Incentivar a ampliação da cobertura do Programa de Suplementação de Ferro	5,00
Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	90,00
Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	1
Manter um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração.	1
Implantar a avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde.	100,00
Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00
Zerar o número de casos de sífilis congênita	0
Manter o número de escolares aderidos ao Programa Saúde na Escola	1.000
Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.	1
Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% dos atendimentos, em acordo com protocolo.	75
Implantar o atendimento atraves de teleconsulta/teleapoio nos serviços de saúde	20,00
Manter Equipe de Atenção Domiciliar	1
Implantar a contra referência em 100% dos Serviços do Centro de Saúde Municipal para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários.	75,00
Reduzir o número de casos confirmados de dengue	6
Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Capacitar profissionais de saúde para usos das ferramentas tecnologicas de acesso ao telesaude	50,00
Capacitações das equipes da Atenção Básica	2
Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	100,00
Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do bolsa Família	85,00
Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	100,00
Incrementar com custeio os serviços de Atenção Primária à Saúde	5.000.000,00
Estruturar as unidades de saúde, aquisição de equipamentos e material permanente e modernização da infraestrutura da Atenção Primária à Saúde.	5.000.000,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir e qualificar os atendimentos do Centro de Saúde Municipal	100,00
	Aumento do número de especialidades atendidas no Centro de Saúde	1
	Manter o serviço do SAMU em pleno funcionamento para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	1
	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	1
	Aquisição de aparelhos e quipamentos de diagnosticos para o Centro de Saúde Municipal	1
	Qualificar profissionais de Saude sobre a política estrategica em saúde digital	50,00
	Ampliar o atendimento a dependentes quimicos	10,00
	Realização de pequenos procedimentos cirurgucos no Centro de Saúde Municipal	20
	Qualificar os profissionais dos serviços de urgência e emergência	1
	Implantar a avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde.	100,00
	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00
	Zerar o número de casos de sífilis congênita	0
	Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% dos atendimentos, em acordo com protocolo.	75
	Implantar o atendimento atraves de teleconsulta/teleapoio nos serviços de saúde	20,00
	Implantar a contra referência em 100% dos Serviços do Centro de Saúde Municipal para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários.	75,00
	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Capacitar profissionais de saúde para usos das ferramentas tecnologicas de acesso ao telesaude	50,00
	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	100,00
	Incrementao da Atenção Especializada à Saúde	3.000.000,00
	Estruturar as unidades de saúde, aquisição de equipamentos e material permanente e modernização da infraestrutura da Atenção Especializada à Saúde.	5.000.000.000
	Manter os casos novos de hanseníase com contatos intra domiciliares examinados, para ampliara prevenção e controle da hanseníase.	100,00
	Fomentar as ações deFomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional. Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional.	1
	Realizar a vacinação antirrabica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	90,00
	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00
	Ampliar o atendimento a dependentes quimicos	10,00

	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	100,00
	Zerar o número de casos de sífilis congênita	0
304 - Vigilância Sanitária	Qualificar profissionais de Saude sobre a politica estrategica em saúde digital	50,00
	Zerar o número de casos de sífilis congênita	0
	Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	0,99
	Manter os casos novos de hanseníase com contatos intra domiciliares examinados, para ampliara prevenção e controle da hanseníase.	100,00
	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	1
	Realizar a vacinação antirrabica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	90,00
	Qualificar profissionais de Saude sobre a politica estrategica em saúde digital	50,00
	Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	1
	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	100,00
	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00
	Zerar o número de casos de sífilis congênita	0
	Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde	1
	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Reduzir o número de casos confirmados de dengue	6
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	95,00
	Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	75,00
	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	100,00
	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano	1
	Manter os casos novos de hanseníase com contatos intra domiciliares examinados, para ampliara prevenção e controle da hanseníase.	100,00
	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00

Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	1
---	---

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00